

P O R T A R I A C R P - 0 8 / 2 4 6 - 1 7

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-08/049-17, tendo em vista que a Psicóloga **Miriam Leticia Scolari CRP-08/08386** deixa de colaborar com o CRP-PR na função de Representante Setorial Suplente na região Oeste.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Curitiba, 01 de setembro de 2017.

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira
CRP-08/00173
Conselheiro Presidente

Ciente:

Miriam Leticia Scolari CRP-08/08386